



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 250/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita interceder junto ao DER-RJ para que seja feita a instalação de uma faixa de pedestres e de um redutor de velocidade na entrada do Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sloviano
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

YARL
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>16/9/2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 250/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto ao DER-RJ, para que seja feita a instalação de uma faixa de pedestres e de um redutor de velocidade na entrada do Bairro Jardim Ouro Verde, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer redutores de velocidade no local mencionado, o que, diante do fato da entrada desse bairro ser próxima de curva perigosa e sem sinalização, onde já ocorreram inúmeros incidentes, como colisão de automóveis, atropelamentos e outros, causa insegurança a todos que utilizam a via ali localizada para sair e retornar à localidade. Isso, somado ao constante fluxo de transeuntes e veículos e ao fato de que boa parte dos motoristas e motociclistas se movimentam em alta velocidade, causa um aumento significativo do risco de acidentes para os pedestres, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física, ou seja: se as coisas forem mantidas do jeito que estão, continuarão a existir causas para a ocorrência de diversos sinistros, que podem ter desfechos trágicos e até mesmo fatais. Diante dessa situação e considerando que é dever do município a adequação da infraestrutura viária, bem como a garantia plena de uma mobilidade segura, é imperioso que o Poder Executivo Municipal envide todos os esforços junto aos órgãos e delegatários estaduais, para que haja a realização mais urgente possível dessa solicitação, a fim de garantir a segurança viária a todos que precisam se utilizar do referido trecho para se locomover frequentemente.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE SETEMBRO 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 13 / 9 / 2021




Presidente


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16 / 9 / 2021



Presidente